



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

PROJETO DE LEI Nº. 0116/2022 – 18/11/2022.

Autora: Vereadora Maria Elena de Alencar

Ementa: Cria o “Banco de Armações de Óculos” para o fornecimento gratuito de armações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o Banco de Armações de Óculos para o fornecimento gratuito, que provém de doações, às pessoas carentes de baixa renda.

Parágrafo único. Os beneficiados com esta Lei deverão apresentar receituário que ateste a necessidade do uso de óculos.

Art. 2º As doações de armações de óculos poderão ser realizadas por qualquer pessoa, que os depositarão em urnas coletoras a serem disponibilizadas em postos de saúde e outros locais públicos.

Art. 3º O “Banco de Armações de Óculos” ficará sob a coordenação do Município, que preliminarmente procederá à retirada das lentes de grau dos óculos, para posterior distribuição das armações e que disponibilizará às urnas coletoras.

Art. 4º O “Banco de Armações de Óculos” destina-se exclusivamente ao atendimento de pessoas comprovadamente carentes, mediante cadastro e controle realizados por assistentes sociais e/ou servidores designados do quadro próprio do Município, sendo indispensável à apresentação por parte do beneficiário do receituário médico que comprove a necessidade do uso de óculos.

Art. 5º Fica o Município autorizado a realizar campanha a fim de incentivar a doação de óculos e armações prevista nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em Vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

A saúde ocular é de suma relevância no contato do indivíduo com o mundo ao seu redor, sendo responsável por 85% dessa interação. De acordo com dados preliminares do IBGE, a primeira causa de deficiência entre 24,5 milhões de deficientes brasileiros, é a visual, representando 48,1% do total. Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS, com simples técnicas como a avaliação da acuidade visual, poderíamos



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

cooperar na redução da cegueira mundial em quase 70%. Além disso, cerca de 20% das crianças em idade escolar apresentam algum problema ocular, os quais são difíceis de serem notados devido à dificuldade de comunicação da criança, mas facilmente evitados mediante ações preventivas.

Ressalta-se que os problemas visuais podem acarretar dificuldade de concentração e, conseqüentemente, um baixo rendimento escolar para as crianças e para os jovens, percebemos, portanto, que poderíamos dar nossa parcela de contribuição para a diminuição desse problema, inclusive, para os adultos que não possuem condições de adquirir uma armação de óculos.

Com o presente projeto a comunidade poderá doar seus óculos usados, de forma que estejam em bom estado, e depois de revisados e adequados sejam úteis às pessoas que estejam sem condições de adquiri-los. As doações deverão ser feitas junto às urnas de coletas disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos do Município de Petrolina, e/ou outra Secretaria direcionada pelo Gestor Municipal.

Muitos cidadãos são portadores de erros refrativos como miopia, astigmatismo, hipermetropia e presbiopia. Destarte, em virtude de o baixo poder aquisitivo, vulnerabilidade social e econômica, maior parte da classe baixa não consegue adquirir em detrimento do alto custo, todavia através do projeto em evidência, que tem o escopo de doação de armações de óculos, pode-se ajudar a um número significativo de petrolinenses a receberem as armações de forma gratuita.

Por fim, entendendo tratar-se de matéria de interesse social. Certa de vossas especiais atenções, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.

Maria Elena de Alencar
Vereadora

acs